

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 055/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EQUIPAR A CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL, CONFORME ITENS E QUANTIDADES DEMONSTRADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, proveniente do Processo Administrativo nº 1916-PG/2019.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- EVOLUÇÃO PET – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA, sagrou-se vencedora (ITENS 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 23), CNPJ nº 11.395.850/0001-52, no valor global de R\$ 27.390,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa reais);

- Quanto aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 09, 14, 17, 24, 25 e 26, estes RESTARAM FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 02 de dezembro de 2019.

SILVIA HELENA SORGI

Secretaria De Economia E Finanças